



EDITAL PROGRAD Nº 104/2020 PROCESSO SELETIVO DE TUTORES PARA ATUAREM NO CURSO DE FORMAÇÃO DOCENTE CONTINUADA - PROFOR 2020

A Pró-Reitoria de Graduação, por meio da Diretoria de Programas Especiais em Educação, torna público o processo seletivo de Tutores *on-line* para o Curso de Formação Docente Continuada - PROFOR 2020, de acordo com os termos a seguir.

1 DO OBJETIVO

- 1.1 Selecionar servidores para atuarem como tutores *on-line* no Curso de Formação Docente Continuada - PROFOR 2020.

2 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 2.1 Poderão participar do processo seletivo todos os servidores da UFT.
- 2.2 O processo seletivo será regido por este edital, de responsabilidade da Pró-Reitoria de Graduação, por meio da Diretoria de Programas Especiais em Educação/Coordenação de Programas Especiais/Programa de Formação Docente Continuada-PROFOR.
- 2.3 A seleção será através de análise curricular e entrevista *on-line*, via google meet.

3 DAS ATRIBUIÇÕES E OBRIGAÇÕES

3.1. O tutor *on-line* terá as seguintes atribuições:

- 3.1.1 Realizar tutoria do curso, desenvolvendo atividades em lugares ou tempos diversos, postando questões informativas e formativas na relação com o saber.
- 3.1.2 Monitorar os (as) cursistas sobre as dificuldades de conteúdo do curso, auxiliando-os no acesso e navegabilidade da plataforma virtual Modular Object-Oriented Dynamic Learning Environment (Moodle), fornecendo feedback (resposta), sempre com comentários devolutivos e sugestões objetivas e claras dos comentários (de textos, áudios e vídeos) postados.

- 3.1.3 Moderar os relatórios das atividades, relatórios de participação, os logs e estatísticas do ambiente ou plataforma virtual de aprendizagem, arquivando cópia dos comentários para que, posteriormente, possa acompanhar o desempenho do (a) cursista, demonstrando manejo das ferramentas que estão à sua disposição para o exercício da tutoria.
- 3.1.4 Manter mediação didático-pedagógica regular dos processos de ensino e aprendizagem com os (as) cursistas durante o curso, orientando sobre a usabilidade das tecnologias digitais, evitando desistências no curso.
- 3.1.5 Moderar a interação no ambiente ou plataforma virtual de aprendizagem quanto aos itens acrescentados, arquivos enviados, textos postados e participação nos fóruns, chat ou sessão bate-papo e demais atividades *on-line*.
- 3.1.6 Realizar relatórios individuais sobre a turma e enviar à coordenação do curso.
- 3.2 Além das atribuições descritas no item anterior, são obrigações do tutor *on-line*:
 - 3.2.1 Atuar no curso fora do seu horário de trabalho.
 - 3.2.2 Acessar o curso, no Moodle, por no mínimo 1 hora diária, durante a semana (de segunda a sexta-feira).
 - 3.2.3 Participar das reuniões convocadas pela Coordenação do Curso.
- 3.3 Havendo o descumprimento de quaisquer das atribuições e obrigações previstas neste edital, implicará na imediata suspensão dos pagamentos da gratificação e encargos de curso e concurso – GECC e na substituição do (a) tutor (a).

4 DOS REQUISITOS

- 4.1 Ser servidor ativo pertencente ao quadro de pessoal efetivo da Universidade Federal do Tocantins que não esteja em gozo de férias, afastamentos ou quaisquer licenças durante o período do curso.
- 4.2 Possuir formação acadêmica em nível superior;
- 4.3 Ter atuado como tutor *on-line* em cursos EaD de qualquer IES pública ou privada.

5 DAS INSCRIÇÕES

- 5.1 As inscrições estarão abertas nos dias **11 e 12 de agosto de 2020 até às 23h59min**, por meio do formulário eletrônico disponível em <https://forms.gle/1WjHXkOjMBmNwdJ19>.

- 5.2 Para efetivar a inscrição o (a) candidato (a) deverá inserir todas as informações solicitadas no formulário e realizar o *upload* dos seguintes documentos:
- 5.2.1 Comprovação de formação acadêmica em nível superior;
 - 5.2.2 Comprovante de atuação com tutor *on-line* em cursos EaD;
 - 5.2.3 Currículo;
 - 5.2.4 Documentos informados no Anexo 1 - Critérios para Avaliação Curricular, observado o limite dos pontos de cada item.
- 5.3 Não será aceito em hipótese alguma qualquer documento enviado fora do prazo.
- 5.4 Não poderão se inscrever membros da comissão de seleção, nem seus parentes até o 3º grau.
- 5.5 Caso seja verificada duplicidade de inscrição, será considerada para avaliação a última enviada.
- 5.6 O (a) candidato (a) é o (a) único (a) responsável pelo correto preenchimento do Formulário de Inscrição.

6 DAS VAGAS, SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- 6.1 Serão disponibilizadas **2 (duas) vagas** para tutor *on-line*.
- 6.2 A seleção consistirá na análise curricular e em entrevista realizada pela Coordenação do Curso.
- 6.2.1 A nota do currículo será a soma dos pontos atribuídos a cada item, conforme Anexo I.
 - 6.2.2 As entrevistas serão *on-line* via Google meet.
 - 6.2.3 A análise curricular e a entrevista terão, respectivamente, nota 10,0 (dez).
 - 6.2.4 A nota final será a média aritmética da análise curricular e da entrevista.
- 6.3 A classificação dar-se-á pela ordem decrescente da nota final, nos termos do item anterior.
- 6.4 Serão classificados para cadastro reserva número igual ao de vagas disponibilizadas.
- 6.5 Em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios:
- 6.5.1 Maior número de pontos por atuação como tutor *on-line* (item B - Anexo I);
 - 6.5.2 Maior idade.

7 DA GRATIFICAÇÃO POR ENCARGO DE CURSO OU CONCURSO

- 7.1 O pagamento será efetivado por meio da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso (GECC) nos termos da

Instrução Normativa UFT nº 03/2019.

- 7.2 O valor pago ao tutor será de R\$ 32,76 (trinta e dois reais e setenta e seis centavos) por hora. O total de horas a serem cumpridas com as atividades de tutoria no Curso de Formação Docente Continuada-PROFOR 2020 serão de 120 horas.
- 7.3 É vedado o pagamento da gratificação para servidores em gozo de férias, afastamentos ou quaisquer licenças, remuneradas ou não e pessoas físicas não vinculadas à Administração Pública Federal.

8 DO CRONOGRAMA

8.1 O presente edital seguirá o seguinte cronograma:

ETAPAS	DATAS
Publicação do edital	10/08/2020
Período de Inscrição	11 e 12/08/2020
Homologação das inscrições	13/08/2020
Recurso da Homologação das inscrições*	14/08/2020
Resposta aos recursos	17/08/2020
Divulgação do cronograma das entrevistas	17/08/2020
Período para entrevistas	18/08/2020
Resultado provisório	19/08/2020
Recurso do Resultado Provisório*	21/08/2020
Resultado final	24/08/2020
Início das atividades	09/09/2020
Duração do curso	14/09/2010 a 20/11/2020

*Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail profor@uft.edu.br conforme item 9 deste edital.

- 8.2 O resultado das etapas do Edital será disponibilizado na página da UFT em <https://ww2.uft.edu.br/index.php/prograd/programas-especiais-em-educacao/profor>, cabendo ao candidato(a) acompanhar o processo.

9 DOS RECURSOS

- 9.1 O recurso deverá conter o nome completo do(a) candidato(a), o objeto do recurso e deverá ser enviado no email profor@uft.edu.br com o assunto “Recurso Edital Seleção de Tutores PROFOR 2020”.

- 9.2 Os recursos que forem apresentados fora do prazo estabelecido serão indeferidos.
- 9.3 Não caberá recurso da nota atribuída à entrevista.

10 DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1 O ato de inscrição implica na aceitação automática dos termos deste edital.
- 10.2 No descumprimento de alguma das exigências de quaisquer itens deste edital a inscrição não será homologada.
- 10.3 A DPEE/PROGRAD não se responsabilizará por inscrições não concluídas e não recebidas por motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação e de outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 10.4 A divulgação de todas as etapas deste edital ocorrerá em <https://ww2.uft.edu.br/index.php/prograd/programas-especiais-em-educacao/profor>.
- 10.5 Os casos omissos serão analisados e definidos pela Coordenação do Curso de Formação Docente Continuada - PROFOR - 2020.

Palmas, 10 de agosto de 2020.

JEAN CARLO RIBEIRO

Coordenador Geral do Programa de Formação Docente Continuada

GEORGE FRANÇA

Coordenador Pedagógico do Programa de Formação Docente Continuada

HELENARA SOARES SANTOS

Coordenadora Administrativa do Programa de Formação Docente Continuada

EDITAL DDP/PROGEDEP Nº 18/2018
ANEXO I – CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO CURRICULAR

	Critérios/Indicadores	Pontuação por item	Pontuação Máxima
Item A	Pós-graduação <i>lato sensu ou stricto sensu</i> .	Será computado 0,5 ponto. Máximo: 2 comprovações.	1,0
Item B	Atuação como tutor <i>on-line</i> em cursos EaD de qualquer IES pública ou privada.	Será computado 0,50 ponto por atuação em curso, sem sobreposição de tempo ou documentos. Máximo: 4 comprovações.	2,0
Item C	Atuação em cursos EaD como: professor conteudistas, professor pesquisador, equipe multidisciplinar e coordenador.	Será computado 0,50 ponto por atuação em curso, sem sobreposição de tempo ou documentos. Máximo: 4 comprovações.	2,0
Item D	Experiência em atividade profissional técnico – administrativa em qualquer setor da Administração Pública (federal, estadual, municipal).	Será computado 0,25 ponto por semestre letivo, sem sobreposição de tempo e Documentos Máximo: 6 semestres.	1,5
Item E	Experiência em docência na rede de ensino da Administração Pública (federal, estadual, municipal).	Será computado 0,25 ponto por semestre letivo, sem sobreposição de tempo e Documentos Máximo: 6 semestres.	1,5
Item F	Curso presencial ou a distância de formação de tutores ou de cursos específicos para atuação na educação a distância (carga horária mínima de 15h).	Será computado 0,50 ponto por comprovante/curso, sem sobreposição de documentos. Máximo: 2 comprovações.	1,0
Item G	Participação como aluno de curso de extensão, aperfeiçoamento, graduação ou especialização na modalidade EaD.	Será computado 0,25 ponto por semestre letivo, sem sobreposição de tempo ou Documentos Máximo: 4 comprovações.	1,0